

## Modelo para o preenchimento do DUT/CRV

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADÃES

DETRAN - SP Nº 01027  
02796 50817  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 0008

ANA RAQUEL  
RUA PRUDENTE  
CASA CENTRO  
2814

EEL 9BGX  
PAS/AUTOMÓVEL / NA APLIC ALCO/GASOL  
GM/CORSA SED N PREM 2008 2009  
5L/1800 PARTIC. PRATA

JUNDIAÍ 06/08/2012  
3581/0321

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DE ESTE VEÍCULO, PARA:  
VALORES **VIDE OBS. ABAIXO**

NOME DO COMPRADOR: **SULAMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS**

RG: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: **33.041.062/0001-09**

ENDEREÇO: **RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, Nº 121  
RIO DE JANEIRO/RJ. – CEP.:20.211-903**

LOCALE DATA: \_\_\_\_\_  
**Assinatura do proprietário com reconhecimento de  
firma por autenticidade**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

4) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências até a data de comunicação (Lei Federal nº 2.500 - Art. 124 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).  
5) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 250 do CTB).  
6) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:  \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 250 C.T.B.

### Observação:

O valor a ser preenchido no DUT/ CRV deverá ser baseado na média de mercado para veículos da mesma marca/ modelo, ano e características, conforme apurado na Tabela FIPE. Entretanto lembramos que o preenchimento desse valor no documento não garante que a indenização será fixada nesse valor, visto que, conforme previsto em contrato, a indenização corresponderá ao valor médio apurado na Tabela FIPE, vigente na data do pagamento da indenização e salvo possíveis ajustes quanto à classificação correta do Marca-tipo e/ ou deduções autorizadas pelo proprietário como prêmio do seguro, multas, impostos, etc.

Os campos “RG” e “De acordo” não devem ser preenchidos.